



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado nº 15 – Bairro Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) – Tel. (33) 3764-1147
E-mail : gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 19/2026

***” Dispõe sobre criação
do Calendário Tributário para o exercício
de 2026 do Município e dá outras
providências”.***

O Prefeito do Município de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 05 de setembro de 2017, em especial o art 50,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário tributário Municipal como segue:

30 de abril de 2026 – vencimento da 1ª parcela/cota única do ISSQN anual e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento.

Art. 2º - 30 de março de 2026 – prazo limite para entregas de requerimentos de isenção de IPTU.

30 de junho de 2026 – vencimento da 1ª parcela/cota única do IPTU.

Art. 3º - O Executivo poderá, mediante decreto baixado, prorrogar as datas acima descritas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário especialmente o decreto 05/2026.

Prefeitura Municipal de Minas Novas
03 de março de 2026.

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460
690
Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690

Dados: 2026.03.03 16:21:51 -03'00'

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 04/03/2026
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE